

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 1.155, de 2 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no §3º do art. 22 da Lei nº 11.091/2005, na Portaria MEC nº 2.519/2005, alterada pela Portaria MEC nº 2.562/2005, e na Resolução CODIR nº 26/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o calendário eleitoral para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE, conforme Portaria CEFET-RJ nº 1.053, de 7 de outubro de 2022 e Portaria CEFET-RJ nº 1.113, de 24 de outubro de 2022, em virtude do pequeno número de inscrições para o referido pleito.

Art. 2º – Preservar a candidatura do servidor Rodrigo Veloso Parkutz Costa unidade de Angra dos Reis, realizada no período hábil da Portaria CEFET/RJ nº 1.053, de 7 de outubro de 2022 e as candidaturas das servidoras Nieves Bizarelo Martinez e Flávia Geane dos Santos, dos campi Itaguaí e Maria da Graça respectivamente, realizadas no período hábil da Portaria CEFET/RJ nº 1.113, de 24 de outubro de 2022.

CALENDÁRIO RETIFICADO – ELEIÇÕES PARA A CIS/PCCTAE DO CEFET/RJ

DATA	AÇÃO
10/10/2022	DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
04 a 10/11/2022	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
11/11/2022	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS
12/11 a 21/11/2022	CAMPANHA ELEITORAL E PREPARAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO
DAS 07:00h DO DIA 22/11/2022 ÀS 22:00h DO DIA 23/11/2022	ELEIÇÕES (VOTAÇÃO EM SISTEMA ELETRÔNICO)
24/11/2022	APURAÇÃO DOS VOTOS

25/11/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS NO PORTAL DO CEFET/RJ
28/11/2022	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
01/12/2022	JULGAMENTO DE RECURSOS
02/12/2022	APRESENTAÇÃO DE DECISÕES SOBRE RECURSOS
05/12/2022	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PELA DIREÇÃO-GERAL E PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS (DIVULGAÇÃO NO PORTAL DO CEFET/RJ)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor Geral, em 03/11/2022, às 18:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/150359>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi